



DECRETO Nº 05317/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a autorização do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4520 de 19/06/2018 - LDO/2019

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 13.100,00 (treze mil cem reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.018 - MANUT. CONVENIO DO PROCON				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56		100	500,00
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	209		100	10.600,00
02.08.03.10.305.1001.2.368 - MANUT. VIG. EPIDEMIOLOGICA -INC ESTADUAIS-B.VGS				
339030 - Material de Consumo	705	B.VGS	155	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				13.100,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.018 - MANUT. CONVENIO DO PROCON				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55		100	500,00
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	204		100	10.600,00
02.08.03.10.305.1001.2.368 - MANUT. VIG. EPIDEMIOLOGICA -INC ESTADUAIS-B.VGS				
339091 - Sentenças Judiciais	713	B.VGS	155	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS				13.100,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05317, de 21 de fevereiro de 2019

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraiso, 21 de fevereiro de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL